



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
Fone: (17) 3692-1161
E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 07/2023

“Dispõe sobre nomeação no serviço público no Legislativo Municipal e dá outras providências”.

SILAS REGO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Considerando que as pessoas adiante qualificadas foram habilitadas no **Concurso Público - Edital nº 001/2022**, para provimento de cargo público no Legislativo Municipal, realizado no dia 18 de dezembro de 2022;

Considerando o prévio atendimento à Convocação pela **Portaria nº 05/2023** de 29 de março de 2023, preenchendo todos os requisitos e que apresentou as documentações necessárias e o consequente interesse na nomeação, e tendo em vista a necessidade de pessoal;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Nomear as pessoas abaixo qualificadas para prestação de serviços à Câmara Municipal, sob o regime do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal Complementar nº1.225/2009), tendo em vista a habilitação no Concurso Público - Edital nº 001/2022, obedecida à ordem de classificação e a convocação para escolha de vaga:

I) Cargo: Serviços Gerais do Legislativo. (Referência D).


a) Nomeada: Elaine Bento do Nascimento

Artigo 2º - A pessoa ora nomeada no seu respectivo cargo perceberá seus vencimentos na referência já especificada, conforme Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, dentro do respectivo padrão, a qual terá a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - A mesma ficará lotada junto à Câmara Municipal, exercendo suas atividades nos termos da Resolução nº 05/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa/SP, 06 de abril de 2023.


Silas Rego dos Santos
Presidente da Câmara